



**PORTARIA 212/2024**  
**de 20 de agosto de 2024**

Admite, por concurso público, Yara Farias Tenfen, para o cargo de Nutricionista, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 015/2010 de 06/01/2010 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, por concurso público, Yara Farias Tenfen, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para exercer o Cargo de **Nutricionista**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **20 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 20 de agosto de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.